

**LEI Nº 3.049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.525

**Altera as Leis 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e 2.942, de 25 de março de 2015, na forma que especifica.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º O Programa 1027 - Educação Profissional, Tecnológica e Superior, constante do Anexo I - Programas Temáticos - da Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do valor de R\$ 1.701.560,00, na fonte 0211 - Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, alterando-se, por conseguinte, o Valor relativo ao triênio 2013-2015, de R\$ 46.000.000,00 para R\$ 47.701.560,00, e o Valor Total do Programa, de R\$ 114.210.956,00 para R\$ 115.912.516,00.*

*Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal do Estado, consubstanciado na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, em favor da Unidade Orçamentária 27010 - Secretaria da Educação, no valor de R\$ 1.701.560,00, Fonte 0211, para atender à programação financeira constante do Anexo I a esta Lei.*

*Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a esta Lei.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**ANEXO I À LEI Nº 3.049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>		
<b>FUNCIONAL CÓDIGO</b>	<b>PLANO INTERNO-PI</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
27010.12.363.1027	Concessão de bolsa e auxílio aos estudantes do PRONATEC	3.3.90.18	0211	556.560,00
		3.3.90.32	0211	23.000,00
27010.12.363.1027	Concessão de bolsa e auxílio aos profissionais que atuam no PRONATEC	3.3.90.18	0211	915.000,00
		3.3.90.32	0211	7.000,00
27010.12.363.1027	Aquisição e distribuição de material para realização das aulas práticas do PRONATEC	3.3.90.30	0211	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.701.560,00</b>

**ANEXO II À LEI Nº 3.049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>REDUÇÃO</b>		
<b>FUNCIONAL CÓDIGO</b>	<b>PLANO INTERNO-PI</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
27010.12.368.1026	2207	4.4.90.52	0211	1.701.560,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.701.560,00</b>